



PORTARIA Nº 102 DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor PAULO DE ALMEIDA NASCIMENTO correspondente ao período aquisitivo de 16/04/2023 a 15/04/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 15 dias de férias, ao servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Paulo de Almeida Nascimento	Motorista	16/04/2023 à 15/04/2024	05/07/2024	19/07/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 04 de Julho de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

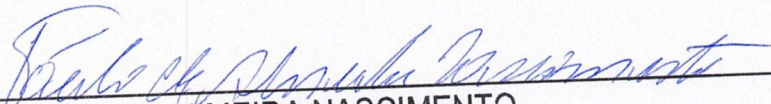
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) PAULO DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula 000001597, que exerce o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 16/04/2023 a 15/04/2024, a partir de 05/07/2024 até 19/07/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 03/07/2024




PAULO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Colaborador (a)

03/07/24

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017



RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

03/07/24

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/4F7B-DF54-60F6-2965> e informe o código 01479-DF54-60F6-2965





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F7B-DF54-60F6-2965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 04/07/2024 10:29:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4F7B-DF54-60F6-2965>